



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PATOLOGIA



PPgPATOLOGIA
Programa de Pós-Graduação em Patologia

EDITAL Nº 02/2022

PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO EM PATOLOGIA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patologia (PPGPAT) faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de Doutorado em Patologia, para o semestre 2023.1, e preenchimento das vagas discriminadas abaixo:

Doutorado: 6 VAGAS

A relação dos laboratórios disponíveis para receber orientandos neste processo seletivo está disponível no **ANEXO I**.

I - INÍCIO DO CURSO para este edital: semestre 2023.1, no *Campus* do Porangabuçu da UFC.

II - INSCRIÇÕES

DOUTORADO: para portador de diploma de mestrado em áreas das ciências médicas e biológicas, ou de ata da defesa de dissertação, ou ainda de declaração de conclusão de disciplinas e créditos obrigatórios do curso de mestrado, constando a data agendada para a defesa da dissertação, e QUE TENHA CURSADO A DISCIPLINA DE **PATOLOGIA** NA GRADUAÇÃO OU NO MESTRADO e que, preferencialmente, ESTEJA **APTO A RECEBER DE BOLSA DE DOUTORADO**.

Período da inscrição: de 19 de outubro a 02 de novembro de 2022

- Cada interessado deve preencher o formulário eletrônico disponível em <<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>> (aba Processos seletivos stricto sensu).
- Durante o preenchimento do formulário, o candidato deverá anexar todas as cópias em formato PDF dos documentos obrigatórios para inscrição.

Documentos obrigatórios para inscrição organizados em um único arquivo PDF (*Portable Document Format, tamanho máximo de 14.5 MB*) (os documentos abaixo numerados de 1 a 8 devem ser inseridos no SIGAA no período de inscrição):

- 1 - Identidade e CPF;**
- 2 - 1 (uma) foto 3 x 4 recente;**
- 3 - ANEXO II - Ficha de inscrição** do Programa de Pós-Graduação em Patologia preenchida;
- 4 - Documento de conclusão de curso de mestrado:**

Documento obrigatório	Para candidatas ao Doutorado
------------------------------	-------------------------------------



Diploma	Conclusão de curso de Mestrado em áreas das ciências médicas e biológicas (pode ser substituído por ata de defesa de dissertação ou declaração de conclusão de disciplinas e créditos obrigatórios do curso de mestrado, constando a data agendada para defesa da dissertação).
----------------	---

- **Importante:** Em caso de aprovação na seleção, para a matrícula do aluno no Doutorado, há a exigência de apresentação do **diploma de mestrado** ou certificado de conclusão do curso de mestrado emitido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação de que o diploma está sendo emitido.

5 – Comprovação de disciplina: Documento obrigatório:

Documento obrigatório	Para candidatos ao Doutorado
Histórico escolar	Cópia do histórico escolar da graduação ou do mestrado em áreas das ciências médicas e biológicas (comprovando ter cursado disciplina de Patologia).

6 - Projeto de pesquisa para o doutorado. O projeto de pesquisa deve ser composto de: título, resumo, introdução com justificativa, pergunta de partida, objetivos, materiais e métodos, resultados esperados, cronograma de execução, financiamento da pesquisa, comitê de ética e referências bibliográficas, não ultrapassando o limite máximo de 30 páginas (ver anexo VI).

7 - Curriculum Vitae atual no modelo da plataforma LATTES do CNPq (www.cnpq.br).

8 - ANEXO III preenchido com a pontuação correspondente ao *Curriculum Vitae*.

Para concluir a inscrição, o candidato deverá enviar o **ANEXO III COM** os documentos comprobatórios da pontuação atribuída ao *Curriculum Vitae*.

- Os documentos para inscrição acima mencionados juntamente com os comprobatórios da pontuação atribuída ao Curriculum Vitae devem ser enviados via SIGAA em um único arquivo no formato PDF (*tamanho máximo de 14.5 MB*) até a data limite: **23h 59min do dia 02 de novembro de 2022** em cópia legível e sem rasura de toda a documentação.
- Não há exigência de autenticação dos documentos;
- Só serão aceitos pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa e forem encaminhados dentro do período definido no edital.

Importante:

- A confirmação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação de todos os documentos indicados no **Item II** (Inscrições) deste Edital, os quais deverão ser enviados nos prazos previstos neste edital;
- O formulário de inscrição constante no SIGAA disponibiliza o modo para o candidato anexar arquivos (Item **“Outras Informações para o Processo Seletivo”**).



Obs.: Os documentos obrigatórios devem ser inseridos no formulário do SIGAA por ocasião da inscrição. Recomenda-se que arquivos muito pesados sejam reduzidos em tamanho para evitar erro durante o processo de submissão. Há websites gratuitos, como o <https://pdfcompressor.com>, para auxiliar nesse processo de compressão e de combinação de arquivos em um único PDF.

- Dúvidas sobre a inscrição poderão ser esclarecidas pelo e-mail <ppgpatologia@gmail.com>;
- O candidato com necessidades especiais poderá solicitar na ficha de inscrição (**Anexo II**), as condições especiais para participação na seleção;
- As inscrições serão analisadas por comissão designada pela coordenação e a **homologação da inscrição** do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências dispostas no presente edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas **na página de internet do PPGPAT <www.ppgpatologia.ufc.br>** e/ou no flanelógrafo ao lado da Secretaria do PPGPAT, sendo este resultado também registrado junto ao sistema SIGAA. Não será dada qualquer informação por telefone.

Divulgação do deferimento ou indeferimento das inscrições: até dia 04 de novembro de 2022.

Após a data de divulgação da homologação das inscrições será aceito **Recurso** dos candidatos que tiveram inscrição indeferida.

Do dia **07 de novembro** até às **23:59h** do dia **08 de novembro**, o candidato interessado deverá recorrer ao Coordenador do Programa na forma do **ANEXO IV**, que deverá ser **preenchido, assinado e enviado** para o e-mail <ppgpatologia@gmail.com>.

E-mails recebidos **sem o ANEXO IV** ou **após o horário estabelecido** não serão considerados para recurso.

O recurso será analisado pela Comissão de Homologação das Inscrições, que divulgará resposta, no máximo, até o dia **09 de novembro de 2022**, pelo mesmo meio de divulgação anteriormente citado.

III - PROCESSO DE SELEÇÃO

Em cada etapa, a seleção dos candidatos terá uma Comissão de Seleção indicada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patologia e composta de pelo menos 3 (três) professores.

As duas etapas da SELEÇÃO ao **DOUTORADO** serão realizadas como se segue:

Etapa	Data de realização	Características
--------------	---------------------------	------------------------



<p>1 – Apresentação e Defesa do projeto de pesquisa</p> <p>(nota 0 – 10)</p>	<p>10 de novembro de 2022</p>	<p>Etapa obrigatória, eliminatória e classificatória a todos os candidatos ao Doutorado.</p> <p>As sessões de apresentação e defesa dos projetos iniciarão às 8h30h seguindo a ordem do número de inscrição gerado pelo SIGAA para cada candidato.</p> <p>Nesta etapa haverá gravação em vídeo e/ou áudio conforme exigência aprovada em 2016 complementar à Resolução CEPE 14/2013 (disponível no link: http://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/cepe/resolucao_cep_2013/resolucao14_cep_2013.pdf)</p> <p>A divulgação do resultado da apresentação do projeto com defesa está prevista para ocorrer até o dia 11 de novembro de 2022 em <www.ppgpatologia.ufc.br> e/ou no flanelógrafo do PPGPAT (ao lado da secretaria). Não será dada qualquer informação por telefone;</p> <p>No período compreendido entre 16 e 17 de novembro de 2022, o candidato interessado poderá recorrer ao Coordenador do Programa acerca dos escores atribuídos nessa etapa, na forma do ANEXO IV, que deverá ser preenchido, assinado e enviado para o e-mail <ppgpatologia@gmail.com>.</p> <p>E-mails recebidos sem o ANEXO IV ou após o horário estabelecido para este recurso não serão considerados.</p> <p>No ANEXO IV, o candidato deverá justificar a solicitação.</p> <p>O recurso será analisado pela Comissão de Avaliação da Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa, e resposta será divulgada no dia 18 de novembro de 2022 pelo mesmo meio de divulgação anteriormente citado.</p> <p>A nota mínima para aprovação do candidato nessa etapa será 6,0 (seis).</p> <p>A apresentação do projeto de pesquisa deve ser realizada em até 20 min para candidato ao Doutorado. Após a apresentação, ocorrerá a defesa (arguição) baseada nos seguintes critérios de avaliação:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Clareza da apresentação, qualidade dos slides e cumprimento do tempo estabelecido (3,0 pontos);2. No projeto: hipótese, justificativa, metas, originalidade e exequibilidade (3,0 pontos);3. <i>Na defesa pelo candidato: grau de envolvimento, compreensão do projeto, conhecimento básico de patologia relacionado ao projeto e capacidade argumentativa (4,0 pontos).</i>
--	--	--



<p>2- Avaliação do Curriculum Vitae (nota 0 a 10)</p>	<p>21 de novembro de 2022</p>	<p>Etapa apenas classificatória a todos os candidatos ao Doutorado que tenham sido aprovados na etapa 1.</p> <p>A avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> levará em conta os critérios de pontuação descritos no ANEXO III.</p> <p>A divulgação do resultado da avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> está prevista para ocorrer até 21 de novembro de 2022 em <www.ppgpatologia.ufc.br> e/ou no flanelógrafo do PPGPAT (ao lado da secretaria). Não será dada qualquer informação por telefone.</p> <p>No período compreendido entre os dias 22 e 23 de novembro de 2022, o candidato poderá recorrer ao Coordenador do Programa acerca dos escores atribuídos nessa etapa, na forma do ANEXO IV, que deverá ser preenchido, assinado e enviado para o e-mail <ppgpatologia@gmail.com>.</p> <p>No ANEXO IV, o candidato deverá justificar a solicitação. O recurso será analisado pela Comissão de Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>, e o resultado será divulgado junto à divulgação do resultado final do processo seletivo, pelo mesmo meio de divulgação anteriormente citado.</p> <p>Ao candidato que obtiver a maior pontuação na análise do <i>Curriculum Vitae</i> será atribuída nota 10,0 (dez) sendo as demais notas proporcionais a esta.</p>
--	--------------------------------------	--

A divulgação do **resultado final** está prevista para ocorrer até dia **25 de novembro de 2022** em <www.ppgpatologia.ufc.br> e/ou no flanelógrafo do PPGPAT (ao lado da secretaria). Não será dada qualquer informação por telefone.

IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os atos a serem praticados ao longo dos processos seletivos (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) podem ser realizados por procuração simples devidamente assinada pelo candidato (não serão aceitas procurações com assinatura digitalizada).

A relação nominal dos componentes da(s) banca(s) examinadora(s) responsável(eis) pela seleção dos candidatos, será divulgada antes do início do processo seletivo e, no período das 48h subsequentes à divulgação, serão recebidas pelo e-mail ppgpatologia@gmail.com eventuais recursos contra eventuais composições. A divulgação será disponibilizada em <www.ppgpatologia.ufc.br> e/ou no flanelógrafo do Programa (ao lado da secretaria). Não será dada qualquer informação por telefone.

Os componentes da(s) banca(s) firmarão, antes do início do processo seletivo, constante de ata, declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PATOLOGIA



PPgPATOLOGIA
Programa de Pós-Graduação em Patologia

A **NOTA FINAL** do candidato ao **DOUTORADO** será calculada pela média ponderada das **DUAS** últimas etapas, sendo atribuído peso 6 (seis) na apresentação com defesa do projeto de pesquisa e peso 4 (quatro) para a avaliação de *Curriculum Vitae*.

Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas indicadas no edital para o DOUTORADO.

As vagas serão distribuídas dentro das linhas de pesquisa, sem vinculação prévia a professores-orientadores.

É assegurado aos candidatos, após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória ou classificatória, o direito à interposição de recurso no prazo de dois dias úteis, em razão de legalidade e de mérito, sem limitação de quantitativo. Caso o candidato que entrou com recurso não obtenha resposta antes da próxima etapa do processo seletivo, ele tem direito a continuar concorrendo nas etapas subsequentes enquanto aguarda o resultado do recurso da etapa anterior.

A divulgação do resultado final deverá ser feita, necessariamente, pela ordem decrescente das notas finais apuradas, por área de concentração/linha de pesquisa/área de estudo/áreas temáticas, quando for o caso, com a indicação de resultado da seguinte forma: “aprovados e classificados” ou “aprovados, mas não classificados” ou “reprovados”

A divulgação do resultado final indicará os nomes dos candidatos selecionados com suas respectivas NOTAS FINAIS e SITUAÇÃO de aprovação ou não, relacionados em ordem decrescente de notas.

É assegurado aos candidatos um prazo de **cinco dias úteis (28 de novembro a 02 de dezembro de 2022)** a contar da data de divulgação do **resultado final**, para a interposição de recursos, em razão de legalidade e de mérito, quanto à correção das provas/avaliações em cada uma das etapas de seleção, sem limitação de quantitativo. O resultado final do processo seletivo, após recurso, acontecerá em 05 de dezembro de 2022.

É assegurado ao candidato, durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vista dos conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação. Esse procedimento deve ser realizado por meio da entrega ao interessado de cópia dos documentos solicitados, disponibilizados na secretaria do programa, bem como de cópia da planilha em que foram realizados os apontamentos da banca examinadora, contra recibo.

A Coordenação do PPGPAT **não assegura** a concessão de bolsa de estudo de doutorado aos candidatos selecionados. Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq, FUNCAP ou oriunda de projetos específicos). Caso haja futura disponibilidade, a Coordenação avaliará os possíveis candidatos e selecionará aqueles que preencham os critérios exigidos para concessão de bolsas pela Coordenação do PPGPAT, baseados nos critérios exigidos pela CAPES e/ou CNPq.

Em caso de empate de médias finais, será adotado como critério de desempate, a nota obtida na primeira etapa (defesa do Projeto de Pesquisa) e, se persistir o empate, pela ordem de desempate, a nota obtida na segunda etapa (*Curriculum Vitae*) do processo seletivo. Persistindo o empate a decisão caberá à Comissão de Seleção, em votação nominal.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados pela Comissão de Seleção.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PATOLOGIA



PPgPATOLOGIA
Programa de Pós-Graduação em Patologia

Os documentos dos candidatos aprovados, mas não classificados; dos reprovados; e dos que tiveram indeferimento de inscrição permanecerão em arquivo no PPGPAT (ppgpatologia@gmail.com) até o dia **01 de fevereiro de 2023**, após o qual, poderão ser devolvidos, caso solicitado pelo mesmo, e/ou ser apagados definitivamente.

Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Patologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PATOLOGIA



PPgPATOLOGIA
Programa de Pós-Graduação em Patologia

Cronograma do processo seletivo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	19/10 a 02/11 (até 23h59)
Deferimento das inscrições	04/11 (até 17h)
Recurso do deferimento das inscrições (<i>2 dias uteis</i>)	07 e 08/11 (até 23h59)
Deferimento das inscrições após recurso	09/11 (até 17h)
Apresentação oral do anteprojeto/arguição	10/11 (8h30 às 17h)
Resultado da apresentação oral do anteprojeto/arguição	11/11 (até 17h)
Recurso do resultado da apresentação oral do anteprojeto/arguição (<i>2 dias uteis</i>)	16 e 17/11 (até 23h59)
Homologação do resultado da apresentação anteprojeto após recurso	18/11 (até 17h)
Resultado da avaliação de <i>curriculum vitae</i>	21/11 (até 17h)
Recurso da avaliação de <i>curriculum vitae</i>	22 e 23/11 (até 23h59)
Resultado final do processo seletivo	25/11 (até 17h)
Recurso do resultado final do processo seletivo (<i>5 dias uteis</i>)	28/11 a 02/12 (até 23h59)
Resultado final após recurso	05/12 (até 17h)

Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Patologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PATOLOGIA



PPgPATOLOGIA
Programa de Pós-Graduação em Patologia

ANEXO I

RELAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO DE DISCENTES DESTES PROCESSO SELETIVO

- LABORATORIO DE ARBOVIROSES

- LABORATÓRIO DE MICOBACTÉRIAS

- LABORATÓRIO INTEGRADO DE BIOMOLÉCULAS (LIBS)

- LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DE PATOLOGIA CELULAR E MOLECULAR

- LABORATÓRIO DE PARASITOLOGIA

- LABORATÓRIO DE HEMOGLOBINOPATIAS E DE DOENÇAS GENÉTICAS
HEMATOLÓGICAS



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROGRAMA - DADOS

PESSOAIS

Nome:

RG.: Órgão Expedidor / Estado

Data da Expedição / /

CPF.:

Sexo: Estado Civil:

Data de Nascimento: / /

Naturalidade: Estado:

Nome da Mãe:

Nome do Pai:

ENDEREÇO RESIDENCIAL

End. Residencial:

Nº Complemento

Bairro: Cidade: Estado:

CEP:

Fone Residencial (DDD) Nº

Fone Celular (DDD) Nº

e-Mail:

ENDEREÇO PROFISSIONAL

Vinculação Empregatícia: () Sim () Não

End. Profissional:

Nº Complemento

Bairro: Cidade: Estado:

CEP:

Fone Profissional (DDD) Nº

e-Mail:

Ocupação Atual:

II - TIPO DE DEFICIÊNCIA

() *Não necessita de prova e/ou atendimento especial*

Visual ()

Física ()

Auditiva ()



Assinale a tipo de atendimento especial desejado

Deficiência Visual

- Ledor e Copista - aplica dor especial que faz a leitura da prova e que transcreve as respostas das questões para o candidato
- Tempo adicional (até 1 hora) - Devidamente justifica do (quando for o caso)
- Sala especial

Prova ampliada

- Tamanho 18 Tamanho 20 Tamanho 22

Deficiência Auditiva

- Interprete de linguagem de sinais
- Sala especial

Deficiência Física

- Acesso para cadeirante
- Prancheta
- Sala especial

Obs.: não será disponibilizado transporte para o local das provas

III. FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO:

Curso:

Cidade:

Estado:

Instituição:

Ano da Diplomação:

INICIAÇÃO CIENTÍFICA:

Instituição:

Orientador:

MONITORIA:

Instituição:

Período:

Instituição:

Período:

PÓS-GRADUAÇÃO DE MAIOR TITULAÇÃO:

Especialização

Residência

Mestrado

Doutorado

Instituição:

Área:

Ano da Conclusão:

Duração:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PATOLOGIA



PPgPATOLOGIA
Programa de Pós-Graduação em Patologia

IV. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

DOCENTE

Cargo:

Disciplina Ministrada:

Instituição:

Cidade:

Data de Ingresso: / /

Estado:

NÃO DOCENTE

Cargo e/ou Função:

Instituição:

Cidade:

Carga Horária Semanal:

Estado:

Fortaleza, de de 20



ANEXO III PONTUAÇÃO PARA CURRÍCULUM VITAE

ITEM AVALIADO (documento comprobatório)	PONTUAÇÃO	VALOR
Especialização <i>lato sensu</i> mínimo de 360 horas	0,5 por cada - máximo 1,0	
Residência na área de Saúde (Oficial)	0,8 por cada ano - máximo 1,6	
Mestrado em Patologia com defesa*	4,0	
Mestrado em outras áreas com defesa*	2,0	
Aluno(a) de mestrado com Exame de Qualificação aprovado*	1,0	
Monitoria (Certificado pela Pró-Reitoria)	1,0 por cada semestre - máximo 2,0	
Bolsista de Extensão / Bolsista de Apoio Técnico* (Certificado pela Pró-Reitoria; *ou pelo órgão de Fomento)	0,8 cada ano - máximo 1,6	
Bolsista de Iniciação Científica (Certificado pela Pró-Reitoria)	1,0 cada ano - máximo 3,0	
Bolsista do Programa de Educação Tutorial (Certificado emitido pela Pró-Reitoria)	1,5 cada ano - máximo 3,0	
Bolsista de outro Programa (Certificado emitido pela Pró-Reitoria)	0,5 cada ano - máximo 3,0	
Orientação Iniciação Científica (Certificado emitido pela IES)	0,5 cada estudante - máximo 2,0	
Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC) – graduação (Certificado emitido pela IES)	0,2 cada estudante - máximo 1,0	
Orientação Monografia (Certificado emitido pela IES)	0,3 cada estudante - máximo 3,0	
Orientação de Monitoria (Certificado emitido pela IES)	0,2 cada estudante - máximo 2,0	
Magistério Nível Fundamental e Médio	1,0 por cada ano - máximo 2,0	
Magistério Superior	1,5 por cada ano - máximo 3,0	
Resumo - Congresso Local	0,1 por cada - máximo 1,0	
Resumo - Congresso Nacional	0,3 por cada - máximo 3,0	
Resumo - Congresso Internacional	0,5 por cada - máximo 5,0	
Artigo publicado como primeiro autor em periódico indexado Qualis A1 e A2 pelo Comitê de Medicina II/CAPES	4,0 por artigo - sem limites	
Artigo publicado como primeiro autor em periódico indexado Qualis B1 e B2 pelo Comitê de Medicina II/CAPES	2,0 por artigo - sem limites	
Artigo publicado como coautor em periódico indexado Qualis A1 e A2 pelo Comitê de Medicina II/CAPES	2,0 por artigo - sem limites	
Artigo publicado como coautor em periódico indexado	1,0 por artigo - sem limites	



Qualis B1 e B2 pelo Comitê de Medicina II/CAPEs		
Artigo publicado em periódico indexado Qualis B3, B4 e B5 pelo Comitê de Medicina II/CAPEs	0,4 por artigo - máximo 2,0	
Artigos publicados em periódicos sem as classificações acima	0,2 por artigo - máximo 2,0	
Capítulos de livros publicados por Editora	1,0 por cada - máximo 3,0	
Livros Publicados por Editora (min 60 pág)	2,0 por cada - máximo 4,0	
Prêmio em Congresso Local	0,2 por cada - máximo 0,6	
Prêmio em Congresso Nacional	0,5 por cada - máximo 1,5	
Prêmio em Congresso Internacional	1,0 por cada - máximo 3,0	
Tempo de Conclusão do Mestrado em Patologia da UFC	Abaixo de 18 meses - 4,0 Entre 18 a 24 meses - 2,0 Acima de 24 meses - 0,0	
Tempo de Conclusão do Mestrado em outras IES/áreas	Abaixo de 18 meses - 3,0 Entre 18 a 24 meses - 1,5 Acima de 24 meses - 0,0	
TOTAL DE PONTOS		

*, pontos não cumulativos prevalecendo a maior pontuação case se aplique mais de um item;
IES: Instituição de Ensino Superior



ANEXO IV FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Prezado(a) Coordenador(a), como candidato(a) a uma vaga no Programa de Pós-Graduação em Patologia, nível _____ (Mestrado OU Doutorado) , inscrito sob o nº _____, apresento recurso acerca do resultado preliminar do Processo Seletivo Edital nº _____.

Assim, requero a revisão na seguinte etapa:

Nas opções abaixo, marque a opção desejada para apresentar recurso:

- Homologação da inscrição
- Apresentação e Defesa do projeto de pesquisa
- Avaliação do *Curriculum Vitae*
- Resultado Final

Descreva abaixo as alegações do recurso, de forma resumida, apresentar argumentação lógica e consistente em sua justificativa, imprimir, assinar e anexar documentos comprobatórios, se necessário:

Escreva aqui sua justificativa

Fortaleza, de de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a)

INSTRUÇÕES: o candidato(a) deverá digitar os termos que devem constar no recurso, enviar preenchido e assinado para o email ppgpatologia@gmail.com, no período indicado no edital em cada etapa.